



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 000024/2021 - SMTPS

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto futura contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias (passagens de ônibus), compreendendo a reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Ourilândia do Norte, com embarques em data previamente marcada e ainda com partidas em horários diversos e em mais de um dia por semana, partindo da sede do município de Ourilândia bem como dos municípios de destino.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A futura contratação configura-se necessária, uma vez que a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Ourilândia do Norte necessita providenciar transporte para o deslocamento de servidores Municipais para a realização de capacitações, que visem o aprimoramento dos mesmos, o atendimento a serviços da proteção social especial no CREAS (Centro de Recuperação Especializado Assistência Social) e para atendimento de outras necessidades dos diversos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. DA APURAÇÃO DOS SERVIÇOS DEMANDADOS

3.1. Para a apuração dos serviços elencados neste Termo de Referência foi realizado levantamento a fim de se obter a demanda estimada para cada destino, contudo as quantidades são meras estimativas, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1. Emissão de bilhetes de passagens terrestre intermunicipal, compreendendo o trecho de ida, volta e intermediários, com origem e destino conforme subanexo I do Termo de Referência.

5. DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão solicitados a CONTRATADA pela área responsável, de acordo com a demanda administrada pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Ourilândia do Norte.

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços compreenderá:

- 6.1. Marcação, remarcação, emissão de passagens rodoviárias e transporte de passageiro;
- 6.2. Assessoramento para definição do melhor horário, frequência de partida e chegada dos ônibus;
- 6.3. Informação aos usuários do serviço sobre os limites de bagagem oferecidos pelas rodoviária, na emissão do bilhete;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



- 6.4. Resolução de problemas que venham a surgir relacionados com passagens, embarques e desembarques;
- 6.5. O Posto de Atendimento deverá funcionar, das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, com funcionários para atender prontamente as solicitações decorrentes dos serviços relacionados neste instrumento.
- 6.6 Após o horário estipulado neste item, nos finais de semana e feriados, a CONTRATADA deverá disponibilizar atendimento de plantão com acionamento por meio de mensagens eletrônicas (e-mail), atendimento telefônico fixo de custo local ou 0800, celular com linha DDD (094), para fornecimento de informações sobre horários.
- 6.7 Os bilhetes de passagens, deverão ser disponibilizados no prazo máximo de 01 (uma) hora, contadas da autorização definitiva para emissão.

Ourilândia do Norte, em 09 de Abril de 2021.

Carlito Lopes Sousa Pereira
Pregoeiro